

DATA DA LEITURA: 26/11/2024		ORGÃO:		Prefeitura Municipal da Cachoeira/BA						
CODIGO	ID 5000	VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO	Nº 217/2024	MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024						
ABERTURA	03/12/2024	OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS						
HORA	08:30	VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO	GRUPO / ITEM	ENTREGA		10 DIAS ÚTEIS						
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO		30 DIAS						
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.		READEQUADA C/ASS. DIGITAL + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;						
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA		BLL						
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
ANEXO II - 1.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
ANEXO II - 1.2	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			12.7. j)	Declaração do Detentor de Registro – DDR	IMPORTADOS	X		
ANEXO II - 1.2	CNH – DOS SÓCIOS	X			TR O)	LAUDOS TÉCNICOS	ENTREGA			
ANEXO II - 1.3	CNPJ. Cod: 6	X			21.8.	AMOSTRAS	PODERÁ			
ANEXO II - 1.3	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
ANEXO II - 1.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
ANEXO II - 1.3	CERT. FEDERAL	X			18.3. / 18.3.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
ANEXO II - 1.3	CERT. ESTADUAL	X			21.7.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				18.3.3.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
ANEXO II - 1.3	CERT. MUNICIPAL	X			TR	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ALGUNS ITENS	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL		X		
ANEXO II - 1.3	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
ANEXO II - 1.3	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
ANEXO II - 1.3	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 1.2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.645.351,30	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
ANEXO II - 1.4.1.1.	BALANÇO 2022/2023	X			18.3.3.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			TR	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
ANEXO II - 1.4.1.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO VI - PÁG 52	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 1.4.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
12.3.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
12.3.1.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			21.7.	BULA/CATÁLOGOS	PODERÁ			
12.3.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			11.8.	GARANTIA DE PROPOSTA: 1%	X			
12.3.1.	AFE COMUM - DOU	X			18.8.	SEGUIR VALOR ESTIMADO DO EDITAL	X			
12.3.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			23.2. (PÁG 11)	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
12.3.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO				
12.3.1.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	Prefeitura Municipal da Cachoeira/BA			X	
12.3.1.	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.3.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			18.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 18.2 Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto; 18.3.1 Quando se tratar de equipamento ou material permanente, apresentar modelo do produto. (SE FOR SOLICITADO PELO PREGOEIRO) 18.3.2 Fabricante; 18.3.3 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.					
ANEXO II - 1.4.1.1.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE; 6.2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor máximo global do item, fixado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital). 6.2.3 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. 19.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 6 Das Condições Específicas deste Edital. 19.8 O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 50,00 (cinquenta reais). 21.3.2 é indicio de inexequibilidade das propostas com valores inferiores a 50%					
12.3.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
12.3.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			22.1.1 Após a fase de julgamento, o licitante vencedor será convocado para apresentar os documentos relativos à HABILITAÇÃO, em formato digital, preferencialmente em .pdf para compor a sequência dos autos digitais, devendo ser anexados no exclusivamente por meio do sistema de disputa no prazo de até 02 (duas) horas contados da solicitação do Pregoeiro. 22.8 Os documentos de habilitação mencionados no item 22.1.1, deverão obrigatoriamente, serem anexados na aba específica da plataforma, para documentos de habilitação, sendo que, não serão aceitos e, nem analisados, ensejando a anulação da empresa, caso sejam anexados na aba de proposta de preços e/ou qualquer outra aba divergente para a anexação de documentos de habilitação. 23.1. assinada de forma manual ou por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
ANEXO II - 1.5.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
ANEXO II - 1.5.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				17.2.	DECLARAÇÃO ÚNICA	VII/X/XIII	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				EDITAL	DADOS DA EMPRESA	ANEXO XII	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					6.2.2 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados”. 17.6 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital. 19.2.1 será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 21.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				7.1 A destinação exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte se aplica a esta contratação conforme, lotes que tiverem o valor estabelecido no Art. 48, I da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, que é igual ou menores que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).				
ENVELOPE HAB.	Prefeitura Municipal da Cachoeira/BA	X			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
					Telefone: (75) 3425-1390; E-MAIL: licitaocachoeira2021@gmail.com					
					RECEB. NOME: _____ EM: _____					